

CENTRO 2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | Programação Cultural em Rede

Código do projeto | CENTRO -07-2114-FEDER-000218

Objetivo principal | Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Região de intervenção | Centro

Entidade beneficiária | Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Data de aprovação | 23-12-2020

Data de início | 10-07-2021

Data de conclusão | 31-12-2022

Custo total elegível | 299.632,81 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER – 299.632,81 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | 0,00 EUR

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

O projeto “Programação Cultural em Rede” privilegia, acima de tudo, o envolvimento comunitário na animação do património cultural e natural. O Plano de Ação candidato celebra a relação entre o património material (patente nos monumentos religiosos, civis, militares, nas coleções museológicas e na arquitetura dos espaços urbanos) e o património imaterial, como por exemplo, a tradição musical associada ao trabalho da terra ou as artes e ofícios presentes na memória do trabalho. Neste sentido, a operação candidatada assume como propósito o cumprimento dos seguintes objetivos: 1) Conceber, desenvolver e implementar um programa cultural em rede intermunicipal que permita a valorização dos recursos patrimoniais e naturais da Região Viseu Dão Lafões contribuindo para o incremento do Turismo Cultural; 2) Gerar novas oportunidades de visitação e estada na Região, através de um programa cultural intermunicipal que garante condições de segurança sanitária e privilegia o envolvimento dos agentes do território; 3) Apostar num programa e estratégia de comunicação que reforce a Região Viseu Dão Lafões enquanto destino seguro no contexto da pandemia do Covid-19; 4) Reforçar o apoio aos agentes culturais, artísticos e turísticos da Região, através do seu envolvimento e participação no programa cultural; 5) Contribuir para o posicionamento da Região Centro como destino seguro e sustentável.

A executar em 2021 (12 meses), o projeto candidato contempla a execução de um Plano de Ação composto por 2 ações principais: Ação 1 – Itinerâncias culturais (programação): inclui-se iniciativas que envolvem as comunidades locais e formam um programa atrativo e de valorização turística dos recursos culturais e patrimoniais; e Ação 2 – Comunicação e promoção: dedicada à componente de divulgação/disseminação do trabalho a desenvolver neste âmbito.

